



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1398, DE 04 DE JUNHO DE 2001

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

JAIR CAPODIPOGLIO, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0501 08.42.188.2.022	Serviços de Educação, Creches Ensino Fundamental	
	3222 - Transf. a Est. e Distr. Federal	50.000,00
0901 10.58.323.2.004	Serviços Públicos Municipais Setor de Obras	
	3120 - Material de Consumo	10.000,00
1001 03.07.021.2.007	Enc. Gerais do Município Rec.s/Superv. dos Servs. Fin.	
	3192 - Desp. de Exercícios Anteriores	50.000,00
		110.000,00

Artigo 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0501 08.42.188.2.005	Serviços de Educação e Creches Ensino Fundamental	
	3132 - Outros Serviços e Encargos	50.000,00
0504 08.42.188.2.022	Serviços de Educação e Creches Ensino Fundamental-FUNDEF	
	3132 - Outros Serviços e Encargos	50.000,00




Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0901 10.60.327.1.009	Serviços Públicos Municipais	
	Setor de Obras	
	4110 – Obras e Instalações	<u>10.000,00</u>
		110.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 04 de junho de 2001.


JAIR CAPODIFOGLIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura